

**DECRETO Nº 7.975, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 2 de junho de 1998; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 731-PG/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por 02 (dois) anos, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, os seguintes cidadãos da comunidade jauense:

I – Da Prefeitura do Município de Jahu:  
Titular: Antônio Carlos Botelho Müller Carioba;  
Suplente: Antonio Abdo Junior.

II – Da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS:

Titular: Júlio Simões Marcondes;  
Suplente: Marco Aurélio Parolin Beraldo.

III – Do Escritório de Defesa Agropecuária - EDA:  
Titular: Leopoldo Guilherme Fernandes Rodrigues Arruda;  
Suplente: Raul Marcílio Modenezi.

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:  
Titular: Eduardo Vasconcellos Romão;  
Titular: Rodrigo Rafael Olmedo;  
Titular: Denilson Helário Vitti;  
Titular: Luiz Fernando Martini Auler;  
Suplente: Olga Costa Cesar.



**DECRETO Nº 7.975, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

V – Da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Titular: José Luiz Stefanin Junior;  
Suplente: Hélio Polo.

VI – Da Cooperativa Rural:  
Titular: Carlos Eduardo Nabuco de Araujo;  
Suplente: Francisco Ignacio Pastana Filho.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural, ora designados, não se contam para quaisquer efeitos de direito perante a Municipalidade, mas serão de relevância perante o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.397, de 28 de setembro de 2018.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de março de 2021.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

  
CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo



**DECRETO Nº 8.031, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos nos processos administrativos nº 1729-PG/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, em substituição ao nomeado no Decreto nº 7.975, de 15 de março de 2021.

"Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: (...)

Titular: (...)

Titular: (...)

Titular: José de Sampaio Góes;

Suplente: (...)

V - (...)

VI - (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 14 de maio de 2021.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

